



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ
Concurso Público nº 01/2018**

EDITAL Nº 02/2018 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Município de Tabai/RS, pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 01.615.515/0001-69, com sede à Rua Deputado Julio Redecker, nº 251, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Arsenio Pereira Cardoso, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, de 26 de novembro de 2018, por este Edital, torna público e comunica o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. O resultado da solicitação de isenção poderá ser consultado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

2. RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 06 a 08 de novembro de 2018, mediante Formulário Eletrônico de Recurso disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

Tabai/RS, 05 de novembro de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso,
Prefeito Municipal de Tabai/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.